



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2011-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 058/2011**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CGC/MF nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1489, bairro Campos Eliseos, São Paulo-SP, CEP: 01205-905, Email: cleidilso.zuith@hotmail.com, Fone: (91) 3222-5683 / (11) 3366-3268, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO ALEX COLOMBO**, brasileiro, e pelo Sr. **JOELSON RENATO BARBOSA**, brasileiro, ambos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original, que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28.10.2015**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante
NEIDE OLIVEIRA SOUZA

PROCURADORA
RG: 28.547.390-8
CPF: 205.408.516-51

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratada

Eduardo de Oliveira
Procurador

RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

Testemunhas:

1 - Faúl L. S. Oliveira
RG nº: 2016481 SSP/PA

2 - Silvio Cláudio M. Grimalde
RG nº: 3898550

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 038/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, X.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Maria da Conceição Mota da Mata.
Onde lê-se: Vigência do Aditamento: 01/10/2015 a 30/11/2015.
Leia-se: Vigência do Aditamento: 01/10/2015 a 31/10/2015.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 878160

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2015-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 21.812.641/0001-10).
Objeto: Reforma de móveis utilizados no serviço médico do Departamento Médico e Odontológico do MP-PA.
Data da Assinatura: 21/09/2015.
Vigência: 21/09/2015 a 20/01/2016.
Valor Global: R\$ 9.025,93 (nove mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6470; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Travessa WE-27 (Cidade Nova IV), 281, Bairro Cidade Nova, CEP: 67133-100, Fone: (91) 3353-2552, E-mail: thalesilveira@hotmail.com; ferraz.silveira@hotmail.com.

Protocolo 878038

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo aditivo: 2º
Nº do Contrato: 058/2011-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/1993.
Data de Assinatura: 14/09/2015.
Vigência do Aditamento: 28/10/2015 a 27/10/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação de vigência (DOE: 15/10/2013).
Endereço do Contratado: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, CEP: 01.205-905, São Paulo/SP.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 877956

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 026/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
Objeto: Renovação da assinatura anual do produto RT-ONLINE.
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 21/09/2015.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 877986

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000199-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000199-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 34/2015
Data da Instauração: 15/09/2015
Objeto: Apura possíveis irregularidades na utilização de recursos públicos pelo Conselho Escolar da Escola Cristo Redentor, no período de 2009/2010.
Promotora de Justiça: ELAINE CASTELO BRANCO (em exercício).
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 877479

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionado no anexo I deste Aviso, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
Belém, 15 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIAO ADM BELEM I.
016388, CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA, 73.75, 177/024168, LAZARO SARMENTO DOS SANTOS, 64.50, 914, pcd.

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos

Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
 02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
 03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
 04. CPF (original e cópia)
 05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
 07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
 08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
 09. Currículo Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
 10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
 12. Cadastro PIS/PASEP;
 13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
 14. 3 (três) fotos 3x4;
 15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
 16. Comprovante de residência (original e cópia);
 17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
 18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
 19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
 22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).